

- Mutirão de atendimento para emissão de RG e Carteira de trabalho em parceria com o SAC e SineBahia;
- Estabelecer parcerias com o SineBahia para formação profissional e oportunidades de emprego inclusivas, tendo uma das ações o mutirão da empregabilidade voltadas para a população LGBTQIAPN+;
- Estabelecer uma rede de empresas que adotem políticas de diversidade e inclusão, incentivando a contratação e a promoção de profissionais LGBTQIAPN+ na equipe;
- Proporcionar capacitação profissional e de promoção a saúde a Profissionais do Sexo em diálogo com as Secretarias de Trabalho e de Saúde do Estado;

AÇÃO 3 – A3 Apoiar e fomentar empreendimentos de pessoas LGBTQIAPN+.

A partir da Ação 3 – A3, será oferecido suporte aos empreendedores LGBTQIAPN+ na busca por créditos financeiros com juros baixos disponibilizados pelo CrediBahia, visando fortalecer e expandir seus negócios. Os empreendimentos LGBTQIAPN+ serão divulgados nas redes oficiais do CPDD LGBT para ampliar sua visibilidade e oportunidades de mercado. Os critérios de aceitação incluem a apresentação mensal de relatórios detalhados de execução, contendo fotografias, listas de presença e relatos que demonstrem o levantamento de dados sobre os empreendimentos LGBTQIAPN+.

Além disso, será necessário relatar a promoção de reuniões com a Secretaria de Emprego e Renda, em parceria com a Coordenação de Políticas LGBT da SJDH, para realizar seminários que orientem sobre o acesso aos serviços do CrediBahia e outros recursos que possam potencializar os empreendimentos LGBTQIA+. Estas medidas visam não apenas apoiar o crescimento econômico desses empreendedores, mas também promover a inclusão financeira e combater a marginalização econômica enfrentada por esta comunidade.

- Inclusão da população LGBTQIAPN+ negra junto ao programa de crédito e Empreendedorismo Negro da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais (Sepromi), adicionando também empreendedores da comunidade nos principais shoppings de Salvador;
- Estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade civil, empresas, universidades e outras entidades comprometidas com a promoção da diversidade e inclusão.

- Organizar agendas regulares para discutir temas relacionados à inclusão LGBTQIAPN+ na educação e no mercado de trabalho, fomentando o diálogo e a troca de experiências entre diferentes setores da sociedade.

Ao integrar as ações mencionadas e diante dos dados estatísticos alarmantes, reforçamos a urgência e a relevância de se desenvolver e implementar políticas públicas eficazes que garantam o acesso igualitário à educação, profissionalização, emprego e renda para todos os indivíduos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Como base do nosso percurso pedagógico, citamos bell hooks, importante intelectual negra que contribuiu significativamente para ensinar a transgredir numa perspectiva interseccional, especialmente na formação continuada de sujeitos historicamente marginalizados. Ao trazer reflexões e práticas que desafiam as estruturas de opressão e promovem uma educação mais inclusiva e equânime, a escritora aponta em Ensinando a transgredir – a educação como prática da liberdade (1994), que essas identidades estão interconectadas e influenciam nas vivências e oportunidades de cada pessoa. Através de sua pedagogia crítica, acreditamos que possamos desafiar as hierarquias de poder presentes na sociedade e no sistema educacional e profissional proporcionando através de profissionais qualificados em currículo e em diversidade identitária da nossa equipe, caminhos para proporcionar uma educação inclusiva, igualitária e de identificação. Portanto, todas as ações elencadas acima, perpassam sobretudo pela escuta atenta e do diálogo como ferramentas essenciais a serem desenvolvidas e acompanhadas pela rede de profissionais disponíveis no CPDD/LGBT. Ao integrar as contribuições de bell hooks em programas de formação continuada de profissionais e usuários do CPDD/LGBT, é possível promover uma educação mais crítica, inclusiva e antirracista, que atenda às necessidades e realidades dos sujeitos ainda marginalizados, considerando suas múltiplas identidades de gênero e experiências. Tendo assim o acesso a uma educação libertadora, também inspirada nas ideias de Paulo Freire, a fim de implementar um plano contínuo de ações que promovam a inclusão da população LGBTQIAPN+ através do acesso à educação, profissionalização, emprego e renda.

EIXO 4 – OP4

Ação 1 – A1 Promover e acolher atividades culturais ou grupos de cultura LGBTQIAPN+ no Casarão da Diversidade.

Forma de Execução



No percurso de implementação das ações do CPDD/LGBT, serão envidados esforços para que o Casarão da Diversidade se constitua como um espaço de referência multicultural da população LGBTQIAPN+. Um espaço de sociabilidades, trocas, construções e acolhimento, que reúna grupos, iniciativas, manifestações para os seus ensaios e apresentações voltadas, prioritariamente, para o público LGBTQIAPN+ por meio de, (a) Intercâmbio - com o mapeamento e o envolvimento de usuários, movimentos sociais, produtoras e coletivos culturais das artes e cultura LGBTQIAP+ de Salvador para o desenvolvimento de ações coletivas desde sua concepção até sua execução; (b) Formação - trocas de processos criativos e experiências, por meio de oficinas e capacitação de Elaboração de Projetos Culturais, para artistas e fazedores de cultura LGBTQIAPN+; (c) Promoção - ao contribuir para a construção de uma sociedade democrática, acessível e inclusiva para todos os corpos, na qual nenhuma pessoa seja submetida a quaisquer formas de discriminação, coerção e violência; e (d) Fruição - por meio da realização e divulgação de programação artística-cultural LGBTQIAPN+.

Como forma de materializar essa proposta se dará início no primeiro quadrimestre do Plano de Trabalho, de um mapeamento das artes e cultura LGBTQIAPN+, através de coletivos culturais, artistas e gestores culturais no estado da Bahia, compondo assim um cadastro amplo das iniciativas existentes.

A linha de formação terá o sentido aqui de criar condições de permanência do bem cultural, enquanto prática vivida através do aprendizado, contribuindo com a instrumentalização para o acesso, produção, captação e monetização de artistas, gestores e coletivos culturais LGBTQIAPN+. Para isso, realizaremos capacitações bimestrais.

A partir destes diálogos o espaço do Casarão da Diversidade será colocado à disposição dessas iniciativas, quando então será elaborado um “Ocupa Casarão” - Calendário de uso das salas do Casarão da Diversidade para realização de ensaios e apresentações de artistas e grupos culturais. Espera-se acolher em média 04 eventos mensais. O CDPP LGBT divulgará uma agenda de apresentações em suas redes sociais.

Outra estratégia de uso das salas do Casarão da Diversidade será a promoção de uma agenda bimestral do Cineclube “Cinemão LGBTQIAPN+” – uma ação voltada à exibição de audiovisuais com abordagens relativas ou produzidas por pessoas/movimentos LGBTQIAPN+, sempre seguidos de debates, e quando possível contará com a participação de um/a convidado/a para mediar as intervenções após a exibição de cada sessão. Para operacionalização desta iniciativa será estabelecida uma parceria junto a Diretoria de Audiovisual (DIMAS) da Fundação Cultural do Estado, bem

como as temáticas, as obras e, conseqüentemente, as/os debatedoras/es serão selecionadas/os por meio de uma curadoria coletiva.

Para além do uso do espaço do Casarão da Diversidade, se estabelecerá diálogo entre a SJDH, o CPDD/LGBT e a Secretaria da Cultura para a construção de parcerias de modo que sejam concedidos espaços sob a gestão do da Secretaria de Cultura, como teatros, salas de cinema e etc, para a apresentação de iniciativas culturais que estabeleçam diálogo na rede do CPDD/LGBT.

Importante também no mundo cultural é criar mecanismos que estimulem e promovam o acesso de jovens LGBTQIAPN+ aos espaços culturais (cinema, teatro, shows), então serão promovidos ao longo do desenvolvimento do Plano de Trabalho 04 eventos do Dia D - IDJovem, com a proposta de incentivo ao cadastro para retirada do IDJovem. Como estratégia para atrair a juventude, será estendido convite a um/a artista local que promova um bate-papo sobre cultura, seguido de apresentação artística. Se buscará construir parceria com a Secretaria da Juventude para potencializar a mobilização de jovens para essa ação.

Por fim, outra forma de difundir informações e gerar fruição entre artistas, gestores e coletivos culturais LGBTQIAPN+ será através da agenda cultural "Aquecida mana", efetuada pela equipe de comunicação, a fim de levantar os eventos, seminários, ações e editais culturais no Estado da Bahia, consolidando assim uma agenda que será divulgada nas redes sociais do CPDD/LGBT.

Critério de Aceitação

- Serão realizadas reuniões entre a SJDH, Secretarias da Cultura e a gestão do CPDD/LGBT para o estabelecimento de parcerias que permitam a viabilização de cessão de espaços culturais sob a gestão pública para grupos, coletivos e iniciativas culturais LGBTQIAPN+, em articulação com o CPDD/LGBT;
- Consolidação e divulgação de eventos e editais de projetos culturais LGBTQIAPN+ nas redes sociais do CPDD/LGBT; - Divulgação de possibilidade de uso do espaço das salas do CPDD/LGBT e do Casarão da Diversidade para acolhimento de ensaios e apresentações culturais de grupos LGBTQIAPN+;
- Articulação com a Secretaria da Juventude para mobilização de jovens no Dia D – IDJovem;

PÚBLICO ALVO

A) Pessoas LGBTQIA+ residentes na capital e no interior do Estado da Bahia.



B) Capacitação Servidores e profissionais que atuam em serviços públicos; Que atuam no atendimento a pessoas LGBTQIA+ em situação de violência; Que atuam em programas e projetos governamentais voltados para pessoas LGBTQIA ou em situação de risco e ou vulnerabilidade social; Que atuam no âmbito da política de proteção social especial da assistência social, psicológica e da saúde integral, educacional e da segurança pública.

E.1 AÇÕES

Ações			
EIXO	1	-	OP1
AÇÃO 1 – A1 Atendimento multidisciplinar com serviços sócio jurídicos, pedagógicos, psicossociais e da assistente social para pessoas LGBTQIAPN+, visando atuar na preservação e reparação dos seus direitos no Estado.			

Critério de Aceitação:

Caracterizando-se como um serviço de portas abertas, cujo atendimento ao público específico é realizado no momento de sua urgência por uma equipe multidisciplinar e capacitada para acolher demandas específicas referentes às experiências da população LGBTQIAPN+, o CPDD/LGBT pode proporcionar caminhos de inclusão, combate à violência, e respeito à diversidade. Para tanto, serão selecionadas/os e capacitadas/os profissionais que estejam em consonância com os princípios éticos e diretrizes de uma acolhida e escuta profissional qualificada, orientada pela ética e sigilo; pela postura de respeito à dignidade, à diversidade e a não discriminação; e a assistência psicológica, jurídica, social e pedagógica especializada. Além disso, todos os serviços do CPDD/LGBT serão realizados por meio de uma articulação consistente entre as redes formais e informais, governamentais e não governamentais, que atuam no campo Jurídico, da Psicologia, da Assistência Social e da Educação. Considerando que essa articulação intersetorial envolve, principalmente, a construção de vínculos entre as instituições, preza-se pela capacitação da equipe no manejo de tecnologias leves. Preza-se também pela própria capacitação das/os profissionais dessas redes, pois o preconceito, o estigma e a violência contra a população LGBTQIAPN+ ainda é uma realidade nos serviços. Nesse sentido, o fomento ao respeito e a atendimentos que saibam lidar com as especificidades da população é uma ação necessária. Por fim, destaca-se que os atendimentos serão realizados de acordo com a complexidade de cada caso, podendo ser de curta e média duração. Ademais, ainda que a questão do sujeito acolhido seja solucionada, as portas continuarão abertas para necessidades futuras.

Ações			
EIXO	1	-	OP1
AÇÃO 2. Capacitação de agentes que atuam em serviços públicos, tendo como prioridade os da área de saúde, segurança pública, educação e assistência social.			
Critério de Aceitação:			

Realização de reuniões entre a coordenação do CPDD LGBT - SJDH e gestor/es e/ou representantes das referidas secretarias de Saúde, Educação, Segurança Pública e Educação para apresentar a proposta de capacitações (cursos e/ou oficinas), quantitativo de vagas, modalidade das capacitações, carga horária e cronograma de eventos.

Ações			
EIXO	1	-	OP1
AÇÃO 3 - Distribuição de alimentos e materiais de higiene pessoal para pessoas LGBTQIA+ que estão em situação de fome e privados de acessar serviços públicos.			
Critério de Aceitação:			

Esse critério de avaliação será realizado depois dessa população ser acolhida, atendida e matriculada no CPDD/LGBT. Assim, depois de conhecer a trajetória de vida, o histórico de vulnerabilidades social, econômica, cultural que tem como consequência as violações de direitos impactando a sua existência na sociedade, será realizado uma avaliação criteriosa como estudo de caso com a equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos/as, redutores/as de danos) a fim de analisar o caso da realidade apresentada serviço será oferecido de acordo ao acolhimento, que avaliará se o assistido se enquadra nos critérios de avaliação estabelecidos neste Termo. As pessoas contempladas com esse benefício do CPDD/LGBT deverão demonstrar que não têm vínculo empregatício e que estão em extrema situação de vulnerabilidade social e econômica, sem vínculos sociais comunitários e familiares. O GAPA Bahia apresentará o modus operandi ou o modelo de entrega a ser utilizado, bem como o orçamento detalhado.

Ações			
EIXO	1	-	OP1
AÇÃO 5 – A5 Construção do Relatório de monitoramento de denúncias oriundas do Disque 100 e da Ouvidoria Geral do Estado.			
Critério de Aceitação:			

O CPDD/LGBT é um serviço cuja atuação abrange todo o território baiano. Nesse sentido, se faz imprescindível o acolhimento e encaminhamento das demandas que chegam via denúncia telefônica/virtual de pessoas LGBTQIAPN+ para além do território onde o serviço físico está instalado (Salvador). A sistematização desses dados também é útil na produção de dados estatísticos para o estado e para o país, referentes a: cidades em que as pessoas na Bahia são mais violentadas; quais as violências mais praticadas; quais são os perfis de pessoas que mais denunciam; o quantitativo de pessoas que sofrem violência e denunciam; etc. Esses dados, por sua vez, são necessários para o desenvolvimento de políticas/programas públicos para o fomento do respeito entre a diversidade, o acolhimento e a proteção da população LGBTQIAPN+, a garantia de direitos, dentre outros aspectos importantes e necessários para a vida em comunidade. Essa ação visa ainda, por meio do diálogo e articulação com instituições parceiras do setor público e privado, com vistas a promover ações para prevenir violências, incluindo ainda a vítima denunciante nos processos viabilizados a fim de promover uma compreensão e responsabilidade pela sua situação, bem como promover relações mais sólidas entre ela e os serviços formais e informais responsáveis por prestar-lhe o cuidado e a garantia de direitos. Com isso, visa-se promover o empoderamento, o acesso às informações sobre serviços e direitos, bem como a assistência qualificada às pessoas LGBTQIAPN+ em situação de violência nos diversos âmbitos tanto da sociedade civil quanto das estruturas do poder público. Por fim, salienta-se que o CPDD/LGBT, em parceria com a Coordenação de Políticas LGBT, servirá como instrumento de fortalecimento das articulações entre instituições formais/informais nos mais diversos territórios baianos. Com isso, visa-se alcançar ainda a ampliação de serviços e atendimentos especializados, do enfrentamento às violências e da promoção de direitos. Essa articulação entre as instituições também é necessária quando se pensa na população do campo, como produtores rurais, cooperativas, comunidades quilombolas e ribeirinhas, dentre outras. O olhar sensível e qualificado do CPDD/LGBT sobre essas populações busca ouvir as necessidades do público LGBTQIAPN+ residentes dessa área, e estará presente no processo de articulação entre o CPDD/LGBT e as mais diversas instituições (prefeituras, órgãos regionais da segurança pública).

Ações	
EIXO 2 – OP2	
AÇÃO 1 – A1 Garantir por meio de ações e atendimento na sede e no núcleo de atendimento regional, para a retificação de nome social o direito a adequação de nome e gênero de pessoas travestis e transexuais.	
Critério de Aceitação:	
O descumprimento da legislação que rege sobre o respeito às identidades de pessoas transgênero e travestis produz impactos objetivos e subjetivos, como p. ex., emitir documentos básicos, matricular-se em instituições de ensino e acessar auxílios governamentais, e sensações como vergonha, culpa e isolamento social, respectivamente. Experiências como essas refletem em situações de vulnerabilidade e sofrimento psíquico para essas pessoas, de modo que se fazem necessárias, portanto, ações, tais quais o mutirão de retificação de prenome e gênero, que combatam à violência institucional e garantam o acesso aos direitos. Destaca-se ainda que realizar essa ação em formato de mutirão é uma estratégia metodológica que pode garantir o direito de um grande quantitativo de pessoas de uma só vez, em todo o estado baiano. Os territórios/cidades serão estabelecidos em diálogo com a Coordenação de políticas LGBT, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH).	

Ações		
EIXO	4	OP4
Ação 1 – A1 Promover e acolher atividades culturais ou grupos de cultura LGBTQIAPN+ no Casarão da Diversidade.		
Critério de Aceitação:		
- Serão realizadas reuniões entre a SJDH, Secretarias da Cultura e a gestão do CPDD/LGBT para o estabelecimento de parcerias que permitam a viabilização de cessão de espaços culturais sob a gestão pública para grupos, coletivos e iniciativas culturais LGBTQIAPN+, em articulação com o CPDD/LGBT; - Consolidação e divulgação de eventos e editais de projetos culturais LGBTQIAPN+ nas redes sociais do CPDD/LGBT; - Divulgação de possibilidade de uso do espaço das salas do CPDD/LGBT e do Casarão da Diversidade para acolhimento de ensaios e apresentações culturais de grupos LGBTQIAPN+; - Articulação com a Secretaria da Juventude para mobilização de jovens no Dia D – IDJovem;		

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)					Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	
OBJETIVO DA PARCERIA	Indicador 1:								
	Indicador 2:								
AÇÃO	Ação 1:								
	Ação 2:								
	Ação 3:								

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O GAPA Bahia foi responsável pela gestão da primeira iniciativa do governo estadual na disponibilização da política e do equipamento CPDD/LGBT, no período entre 2017 e 2020. Nesse período, identificamos e respondemos às seguintes necessidades metodológicas:

- a) Elaboração de metodologia de atendimento para o Centro de Promoção e Defesa LGBT: Como equipamento de baixa exigência, acolhemos sempre os demandantes em qualquer condição que chegassem ao equipamento, oferecendo escuta ativa e profissional, orientações, e encaminhamentos segundo o fluxograma criado pela equipe de acolhimento, ajustado conforme as flutuações de oferta de serviços da RAPS.
- b) Formação para a equipe do Centro sobre as políticas que subsidiam sua atuação, bem como a capacitação dos profissionais das redes de serviços: Capacitamos, através de ciclos formativos, 2.909 profissionais das redes de serviço para um acolhimento humanizado e respeitoso das demandas da população LGBTQIAPN+, ampliando a rede de entidades e serviços no município de Salvador e no interior do estado.
- c) Ampliação da visibilidade das pautas LGBTQIAPN+ e do envolvimento dos profissionais no movimento social, fortalecendo vínculos e articulação com gestores, movimentos sociais e sociedade civil: O CPDD/LGBT, em nossa gestão, foi um espaço de referência para o movimento social LGBTQIAPN+, consolidando diversas ações, desde reuniões do grupo de Mães do Arco Íris até plenárias do Conselho LGBTQIAPN+, ensaios de grupos de teatro e performances Focus Moda, lançamentos de livros, e visitas de pesquisadores de universidades nacionais e internacionais.
- d) Maior articulação entre os centros, por meio do trabalho em rede e de ações comuns para incidência política (advocacy): O diálogo com outros centros estaduais, bem como com gestores municipais dos territórios de identidade da Bahia, participação nas Caravanas de Justiça Social da SJDHDS que permitiu colaborar com demandas dos municípios, seja por acesso a direitos, seja no acolhimento e acompanhamento de vulnerabilidades da população LGBTQIAPN+. Atendemos um total de 4.523 pessoas. Essa metodologia será mantida e ampliada pelas propostas presentes no atual edital.
- e) Serviço de portas abertas. Isto quer dizer que o serviço estará disponível para receber toda e qualquer pessoa da comunidade LGBTQIAPN+, bem como seus/suas familiares e demais pessoas de sua rede social-afetiva que estejam buscando por



atendimento/acolhimento no momento em que cheguem ao serviço. Dessa forma, preza-se também pelo fortalecimento dos vínculos comunitários.

f) Metodologia de trabalho baseada em princípios éticos, destacam-se: • disponibilidade e atenção para as pessoas que chegam ao serviço; • comunicação assertiva e não violenta; • escuta ativa e sem preconceitos; • respeito à pessoa e às suas escolhas; • direito ao atendimento integral; • direito e acesso às informações; • articulação intersetorial para acesso a direitos fundamentais;

g) A atuação metodológica da equipe multiprofissional estará embasada por tecnologias leves, que se dão, sobretudo, no tecimento das relações de interação entre a/o profissional e o sujeito que lhe busca. A relação possibilita a produção de acolhimento pessoa-pessoa, a escuta ativa e qualificada, a construção do vínculo, essencial para o retorno e acompanhamento do sujeito, a produção de responsabilização desse mesmo sujeito por sua demanda, e a autonomia para manejá-la a partir do acesso a recursos objetivos (p. ex., um auxílio moradia) e subjetivos (desenvolvimento de responsabilidade).

h) A fundamentação metodológica das capacitações estará embasada na Educação Problematizadora que tem como princípio formativo em Paulo Freire, alicerçada em aspectos da teoria sociointeracionista com utilização da metodologia da espiral construtivista, que se apoiam no significado da experiência e no saber prévio dos públicos beneficiários da formação, tanto na construção do conhecimento quanto na ressignificação do que se aprende. A educação problematizadora se organiza em torno ao conceito da aprendizagem significativa, através da qual se articulam a noção dos saberes prévios como determinantes para a construção de novos saberes, que conferem ao sujeito social uma postura reflexiva, crítica e propositiva. A metodologia utilizará ferramentas como: vídeos, textos, exposição dialogada etc.

Para a execução do futuro CPDD/LGBT do edital de N°004/2024 publicado pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos, cuja gestão estamos nos candidatando utilizaremos a metodologia consolidada no período anterior e o incremento dessas metodologias, conforme descrição a seguir referenciadas por eixos, objetivos, ações e forma de execução (metodologia).

EIXO 1 - OP1



AÇÃO 1 – A1 Atendimento multidisciplinar com serviços sociojurídicos, pedagógicos, psicossociais e da assistência social para pessoas LGBTQIA+ visando atuar na preservação e reparação dos seus direitos no estado.

FORMA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

Os atendimentos serão oferecidos na unidade física do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBT, sediado no Casarão da Diversidade (Rua do Tijolo, nº8, Centro, Salvador), de forma remota, e por meio da realização de ações de atendimentos em cidades do interior do Estado. As ações vão abranger o acolhimento das pessoas LGBTQIAPN+ oferecendo lhes escuta qualificada após a violência vivenciada, atendimentos jurídico e psicossocial individual e/ou em grupo, o atendimento à família, o encaminhamento para a rede de serviços e proteção.

A atuação da equipe multidisciplinar estará embasada no cuidado e respeito aos direitos humanos e aos direitos específicos das pessoas LGBTQIAPN+, na articulação de uma rede de referência para suporte emocional e proteção social as pessoas LGBTQIAPN+ e suas famílias. Por se tratar de ações de grande complexidade, as demandadas diferentes medidas de proteção serão realizadas de forma articulada e integrada com o sistema de justiça, os órgãos executores de políticas públicas e suas unidades de referência, a exemplo dos Creas, Caps, Centros de acolhimentos, Conselhos Tutelares, dentre outros atores do Sistema de Garantia de Direitos, na perspectiva da proteção integral.

O atendimento jurídico-social assegurará assessoria jurídica por meio de orientações necessárias para acompanhamento de inquéritos policiais e processos judiciais, encaminhamentos para a Defensoria Pública e Sistema de Justiça. O atendimento psicossocial compreenderá o acolhimento sistemático de apoio e orientação a demandas psicológicas para pessoas LGBTQIAPN+ e suas famílias que apresentem sofrimento emocional e psíquico decorrente de sua vivência na situação de violência sofrida. Este atendimento será realizado de forma individual, em grupo, através de grupos de apoio às pessoas LGBTQIAPN+ e grupos de apoio às famílias e encaminhamento à rede.

A atuação institucional será proativa a partir do conhecimento de violação de direitos por meio da mídia falada e/ou escrita, através de demanda espontânea e da rede de proteção, pelas plataformas virtuais do CPDD/LGBT (whatsapp, instagram, e-mail e facebook) e encaminhamentos da coordenação de políticas LGBT do governo do Estado. O acompanhamento de vítimas e testemunhas dos casos de LGBTQIAPN+fobia serão encaminhados à rede de proteção, subsidiando os municípios do interior do



estado; Também utilizararemos da impressão de cartilhas, folders e materiais de comunicação para distribuição para as pessoas com informações sobre direitos, contatos da rede de proteção e materiais de apoio para capacitações.

Durante todo o tempo de execução do Termo de Colaboração e de seus respectivos aditivos, o CPDD/LGBT terá a sua disposição um carro/veículo contratado e/ou alugado para cada unidade, contabilizando a sede em Salvador, e o núcleo de atendimento regional no interior do estado, garantindo sua padronização com identidade visual padrão da Gestão Governamental e do projeto, além de contratação de condutor próprio (motorista) e qualificado para direção do veículo. Os carros servirão como mais um instrumento de interiorização de serviços oferecidos pelo CPDD/LGBT e também de possíveis locomoções de equipe e assistidos do projeto.

AÇÃO 2 – A2 Capacitação de agentes que atuam em serviços públicos, tendo como prioridade os da área de saúde, segurança pública, educação e assistência social.

FORMA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO:

Será promovida de forma intersetorial, no mínimo 04 a cada quadrimestre, capacitação de servidores públicos que atuam em serviços e equipamentos públicos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais para o enfrentamento da violência e discriminação contra pessoas LGBTQIAPN+.

A capacitação será dirigida, prioritariamente para os operadores de políticas e serviços públicos nas áreas da segurança pública, saúde, assistência social e educação, tendo como base as orientações sexuais, identidades de gênero, legislações e violações de direitos das pessoas LGBTQIAPN+. As formações serão destinadas a todos os profissionais desses serviços e de equipamentos públicos que atendem pessoas LGBTQIAPN+, em especial em que acolhem pessoas em situação de violação de direitos a exemplo de (equipe técnica de CRAS, CREAS, rede pública de educação, conselhos tutelares, agentes da segurança pública, profissionais da saúde, profissionais de serviços de transporte público, entre outros).

ORGANIZAÇÃO DO CURSO:



- A) Os cursos serão executados conforme a quantidade de vagas estabelecida entre a coordenação do CPDD/LGBT e organizações parcerias mediante a demanda apresentada.
- B) Os cursos serão executados no município de Salvador, e/ou outro município a partir da disponibilidade de órgãos, secretarias e equipamentos municipais que apresentarem demandas.
- C) Considerando a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, o local de realização da capacitação disporá, para cada Turma, no mínimo, de: 1 (uma) sala com acomodação para até 50 (cinquenta) participantes, disponibilização de material de higiene, bebedouro e água potável em quantidade suficiente para atender aos participantes. Também estará disponível um computador com acesso à Internet, Datashow e tela de projeção.

CERTIFICAÇÃO

Os/as participantes com pelo menos 75% de presença nas atividades da Capacitação e aproveitamento satisfatório receberão certificado de conclusão do curso, emitido pelo CPDD/LGBT (GAPA Bahia) e pela SJDH. Caberá ao GAPA Bahia com a participação da SJDH a entrega dos certificados de conclusão do curso aos alunos que atenderem aos critérios expressos no subitem anterior.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

- A) Reunião Inicial entre o GAPA Bahia, os órgãos envolvidos e a Coordenadora Geral do CPDD/LGBT para definição de datas e quantitativo de vagas.
- B) Mobilização e inscrição dos participantes, montagem das Turmas e definição das datas de sua realização e os meios e instrumentos de divulgação.
- C) Formação de cadastro de inscrições contendo o perfil dos participantes, devendo ser inscritos e ter acesso às atividades pedagógicas apenas o público estabelecido neste Termo ou em comum acordo com a organização parceria.

DE EXECUÇÃO

Concluídos a Fase Preparatória, o GAPA Bahia dará início ao curso.



A) Distribuição aos participantes do material didático disponibilizado pelo GAPA Bahia / CPDD/LGBT; Realização do curso propriamente dito, conforme parâmetros e especificações contidos neste Termo de Referência.

B) Elaboração e operacionalização de instrumentos de controle de participação, visando registro de frequência, evasão, desistências e substituições de participantes

C) Disponibilização para a SJDH de relatório contendo a consolidação dos dados e informações correspondentes, além do quantitativo e dos nomes dos participantes efetivamente capacitados, e os documentos comprobatórios dos registros efetuados: listas de presenças, avaliações, etc. Os relatórios de dados consolidados serão apresentados no modelo estabelecido pela SJDH a ser apresentado na Reunião Inicial.

D) Confeção e envio de certificado de conclusão do curso aos concluintes do curso com pelo menos 75% de presença nas atividades e aproveitamento satisfatório.

CONCLUSÃO

Reunião Final entre a coordenação do GAPA Bahia, gestores/dirigentes de órgãos envolvidos e o Coordenadora Geral do CPDD/LGBT, a ser realizada no prazo de até 20 dias do encerramento da execução total do curso, para apresentação e avaliação dos resultados da Capacitação.

AÇÃO 3 – A3 Distribuição de alimentos e materiais de higiene pessoal para pessoas LGBTQIA+ que estão em situação de fome e privadas de acessar serviços públicos.

FORMA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO:

O CPDD/LGBT entregará alimentos e materiais de higiene pessoal por meio de aquisição de cestas básicas ou vale cartão-alimentação com valor estipulado para pessoas LGBTQIAPN+ que não recebem nenhum benefício governamental e que também não estão cadastradas no CadÚnico. Os/as profissionais da Assistência Social do CPDD LGBT irão concomitantemente a este ato oferecer serviços de orientações, suporte e encaminhamento para realização de cadastros nos sistemas da assistência social dos municípios, tendo como exemplo o CadÚnico, bolsa família, auxílio aluguel e demais serviços.

AÇÃO 5 – A5 Construção do relatório de monitoramento de denúncias oriundas do Disque 100 e da Ouvidoria Geral do Estado.

FORMA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO:

Os casos decorrentes do Disque 100 e da Ouvidoria Geral do Estado, referentes à população LGBTQIAPN+, serão sistematizados em uma planilha privada, cujo acesso será restrito aos profissionais do CPDD/LGBT. Ao final ou início de cada semana, a depender das demandas recebidas e seus caracteres de urgência/emergência, a equipe multidisciplinar se reunirá para discutir o(s) caso(s) recebido(s), as possíveis ações para enfrentamento às violências sofridas, e para localizar possíveis instituições formais e informais a serem acionadas nos respectivos territórios das vítimas (incluindo aí a zona rural e seus setores). A estratégia metodológica de realizar um encontro semanal está relacionada à urgência de acompanhamento que os casos de violência contra a população LGBTQIAPN+, em geral, exigem. Além disso, se faz necessário localizar possíveis instituições parceiras considerando que o enfrentamento à violência deve ser realizado a partir de uma rede social e afetiva que ofereça apoio e acompanhamento para a pessoa violentada. Quando se pensa na população LGBTQIA+ do campo, p. ex., essa vulnerabilidade reflexo da fragilidade das redes se intensifica.

O acolhimento às pessoas assistidas seguido de análise dos possíveis riscos, viabilizando ainda, através das articulações e encaminhamentos à rede, o atendimento e promoção da proteção à integridade física e psicológica, através de estratégias de segurança e monitoramentos presenciais e remotos durante o acompanhamento dos casos, quando necessárias.

Serão elaborados relatórios mensais e trimestrais, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao correspondente da execução, e periódicos anuais, até o último dia útil do primeiro mês do ano seguinte ao corresponde a execução por esta apresentada; subsidiarão a gestão da parceria na análise da execução do Plano de Trabalho, bem como o parecer para liberação de parcelas dos recursos financeiros, que integram o processo junto à Coordenação e Contratos e Convênios – CCC desta SJDH, para tanto a manutenção da atualização dos dados com periodicidade que permita uma compreensão mais próxima da realidade apresentada.

O CPDD/LGBT acolherá e monitorará as denúncias realizadas pelo Disque 100 e encaminhadas pela Coordenação de Políticas LGBT que recebe denúncias pelos canais oficiais da Ouvidoria Geral do Estado.

AÇÃO 6 – A6 Realização de reuniões com agentes governamentais e não-governamentais, formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para a promoção de direitos e enfrentamento às violências LGBTfóbicas.

FORMA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO:

Articular reuniões presenciais ou EAD com agentes governamentais e não-governamentais, formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para promoção de direitos e enfrentamento às violências LGBTQIAPN+ (organismos de políticas para LGBTQIAPN+, ONGs, movimentos sociais, conselhos dos direitos; defensoria pública, Ministério Público, órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos e serviços especializados e não-especializados de atendimento às LGBTQIAPN+ em situação de violência, tendo como objetivo o fortalecimento da Rede de proteção e combate às diversas formas de violências. As reuniões podem ser articuladas em parceria com a SJDH baseados em casos específicos de violências ou para articulação de ações de prevenção às violências LGBTQIAPN+fóbicas.

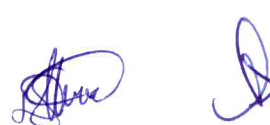
As reuniões deverão acontecer no mínimo 01 (uma) reunião por quadrimestre e ser registradas em relatórios, acompanhados de lista de presença assinada e levantamento fotográfico.

AÇÃO 7 – A7 Expansão da disposição dos serviços através da implantação de Núcleo de Atendimento Regional do CPDD/LGBT no interior do estado.

FORMA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO:

O GAPA Bahia promoverá a instalação de um Núcleo de Atendimento Regional, em cidade que deverá ser decidida conjuntamente entre o GAPA Bahia (OSC Executora) e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, através da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos e a Coordenação de Políticas LGBT, devendo neste espaço conter equipe multidisciplinar, além de coordenador regional, auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais, além da garantia da locação do imóvel, sua adequação, se necessário, observando questões de acessibilidade para pessoas com locomoção reduzidas ou PCD's, padronização e sinalização obedecendo a identidade visual da gestão governamental e do projeto objeto deste termo de referência, como também a aquisição e instalação de equipamentos que facilitem e deem qualidade aos serviços dispensados.

A instalação do Núcleo de Atendimento Regional deverá ser concluída até o 6º mês de execução do Termo de Colaboração, após assinatura e divulgação do Termo de Colaboração entre a SJDH e a OSC selecionada para execução, observando o pleno



funcionamento do mesmo. Os atendimentos serão oferecidos na unidade física do núcleo de atendimento regional, de forma remota, e por meio da realização de ações de atendimentos em cidades circunvizinhas do Estado.

As ações devem abranger o acolhimento das pessoas LGBTQIAPN+ oferecendo-lhes a possibilidade de receberem um atendimento especial após a violência vivenciada, atendimentos jurídico e psicossocial individual e/ou em grupo, o atendimento à família, o encaminhamento para a rede de serviços e proteção.

Esses atendimentos deverão ser realizados por equipe multidisciplinar e embasados no cuidado e respeito aos direitos humanos e aos direitos específicos das pessoas LGBTQIAPN+, na articulação de uma rede de referência para suporte emocional e proteção social às pessoas LGBTQIAPN+ e suas famílias a fim de colaborar com o desenvolvimento da sua autonomia, resiliência e capacidade de superação dos problemas.

Por se tratar de ações de grande complexidade, são demandadas diferentes medidas de proteção, devendo, portanto, serem realizadas de forma articulada e integrada com o sistema de justiça, os órgãos executores de políticas públicas e suas unidades de referência, a exemplo dos Creas, Caps, Centros de acolhimentos, Conselhos Tutelares, dentre outros atores do Sistema de Garantia de Direitos, na perspectiva da proteção integral.

O atendimento jurídico-social deve assegurar assessoria jurídica por meio de orientações necessárias para acompanhamento de inquéritos policiais e processos judiciais, encaminhamentos para a Defensoria Pública e Sistema de Justiça. O atendimento psicossocial deve compreender um acolhimento sistemático de apoio e orientação a demandas psicológicas, proporcionando atendimento as pessoas LGBTQIA+ e suas famílias que apresentem sofrimento emocional e psíquico decorrente de sua vivência na situação de violência sofrida. Poderá ser realizado de forma individual, em grupo, através de grupos de apoio as pessoas LGBTQIA+ e grupos de apoio às famílias. A OSC poderá atuar proativamente a partir do conhecimento de violação de direitos por meio da mídia falada e/ou escrita, através de demanda espontânea e da rede de proteção, pelas plataformas virtuais do CPDD LGBT (whatsapp, instagram, e-mail e facebook) e encaminhamentos da coordenação de políticas LGBT do governo do Estado. O acompanhamento de vítimas e testemunhas dos casos de LGBTfobia, encaminhando a rede de proteção, subsidiando os municípios do interior do estado. Também serão elaboradas e impressos cartilhas, folders e materiais de comunicação que possam ser distribuídos para as pessoas com informações sobre direitos, contatos da rede de proteção e materiais de apoio para capacitações. Será apresentado relatório individual do Núcleo de Atendimento Regional



devendo conter relatório dos atendimentos, lista de beneficiários contendo o nome, CPF, endereço, idade, raça/cor, escolaridade, responsáveis, situação empregatícia, tipo de violência sofrida e encaminhamentos dos casos e seus resultados.

EIXO 2 – OP2

AÇÃO 1 – A1 Garantir por meio de ações e atendimento na sede e no Núcleo de Atendimento Regional, para retificação de nome social o direito à adequação de nome e gênero de pessoas travestis e transexuais.

FORMA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO:

As ações e os atendimentos na sede e no Núcleo de Atendimento Regional acontecerão mediante demanda apresentada pelas pessoas travestis e transexuais que buscam a adequação de nome e gênero no Estado da Bahia em conformidade com os critérios e metodologia neste Termo. O CPPD/LGBT arcará com os custos das documentações do processo de retificação de nome e gênero, podendo também articular ações em parceria com a Defensoria Pública para reduzir os custos da emissão das certidões na capital e demais municípios do interior do Estado. As ações serão organizadas em parceria com a coordenação de políticas LGBT do Governo da Bahia, com o objetivo de fortalecer as articulações e demandas dos municípios e os órgãos territoriais.

EIXO 3 - OP3

AÇÃO 1 – A1 Promoção de cursos preparatórios para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) e cursos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), tendo como público prioritário às pessoas trans, visando a inclusão de pessoas LGBTQIA+ nas universidades e cursos profissionalizantes.

FORMAS DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

A) O curso objeto deste Termo de Referência será executado, conforme a quantidade de vagas estabelecidas (30 vagas), respeitando prioritariamente a população de travestis e transexuais;



B) Cada turma do curso deverá ter sua duração entre 03 (três) a 04 (quatro) meses, sendo assim realizada uma turma a cada quadrimestre;

C) O curso será oferecido na sede do CPDD LGBT, no Casarão da Diversidade que conta com espaço adequado e equipamentos eletrônicos necessários para a realização das aulas;

D) Será de responsabilidade da equipe pedagógica do CPDD LGBT buscar parcerias com profissionais da rede estadual e municipal de educação, voluntários e com organizações parcerias para realização do curso;

E) Os cursos preparatórios para o ENCEJA e ENEM terão público de 30 pessoas e serão realizados no modelo presencial respeitando os decretos estaduais de controle e prevenção do Covid 19;

F) Descrição das Atividades Preparatórias: 1) Reunião Inicial, entre os parceiros do curso e o Coordenador Geral da OSC, a ser realizada no prazo de até 30 dias da assinatura do Termo, para tratar de assuntos gerais da execução do curso; 2) Mobilização e inscrição dos participantes, montagem das Turmas e definição das datas de sua realização e os meios e instrumentos de divulgação; 3) Formação de cadastro de inscrições contendo o perfil dos participantes, devendo ser inscritos e ter acesso às atividades pedagógicas apenas o público estabelecido neste Termo.

G) Distribuição aos participantes do material didático deverá disponibilizado pela OSC;

H) Elaboração e operacionalização de instrumentos de controle de participação, visando registro de frequência, evasão, desistências e substituições de participantes; I) Disponibilização a SJDH de relatório contendo a consolidação dos dados e informações correspondentes, além do quantitativo e dos nomes dos participantes efetivamente capacitados, e os documentos comprobatórios dos registros efetuados; listas de presenças, avaliações, etc. Os relatórios de dados consolidados deverão ser apresentados no modelo estabelecido pela SJDH a ser apresentado na Reunião Inicial.

AÇÃO 2 – A2 Promover e apoiar a realização de cursos de capacitação técnica e gerencial e preparação para o mundo do trabalho para as pessoas LGBTQIA+ e suas especificidades, considerando a orientação sexual e identidade de gênero.

FORMA DE EXECUÇÃO

Que sejam planejadas e realizadas ações de forma articulada entre a SJDH e outros entes do poder público e iniciativa privada, bem como com as organizações da sociedade civil, para promoção da inserção das pessoas no mundo do trabalho, numa perspectiva que reduza a exclusão de LGBTQIAPN+ no mercado de trabalho, sobretudo a população de Travestis e Transexuais, devendo ser realizados 08 (oito) cursos a cada quadrimestre do prazo de vigência do Termo de Colaboração.

AÇÃO 3 – A3 Apoiar e fomentar empreendimentos de pessoas LGBTQIA+.

FORMA DE EXECUÇÃO

Auxiliar empreendedores LGBTQIAPN+ na busca por créditos financeiros a juros baixos fornecidos pelo CrediBahia com o objetivo de fortalecer e ampliar seus empreendimentos. Divulgação de empreendimentos LGBTQIAPN+ nas redes oficiais do CPDD/LGBT.

EIXO 4 -OP4

AÇÃO 1 – A1 Promover e acolher atividades culturais ou grupos de cultura LGBTQIA+ no Casarão da Diversidade;

FORMAS DE EXECUÇÃO

Tornar o Casarão da Diversidade um espaço de promoção e acolhimento de grupos ou manifestações culturais LGBTQIAPN+. Articular junto à SJDH e com a Secretaria de Cultura o uso de espaços culturais do Estado da Bahia para acolher manifestações culturais LGBTQIAPN+. Divulgar eventos, seminários, atividades, ou qualquer atividade artística da cultura LGBTQIAPN+ nas redes sociais do CPDD/LGBT. Incentivar jovens LGBTQIAPN+ ao cadastro do programa IDjovem, que garante meia entrada em espaços culturais na Bahia e o direito a duas passagens intermunicipais.

O CPDD/LGBT terá como política de promoção cultural a disponibilização do kit cultura que consiste em 32 bolsas de fomento de artistas LGBTQIAPN+ no valor de 1 mil, totalizando 32 mil reais de investimento. As pessoas artistas que receberão as bolsas serão selecionadas por meio de chamamento público.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO



[Preencher este item em conformidade com as informações constantes do Anexo 4 (Termo de Referência)]

H. EQUIPE DE TRABALHO

RH SEDE – ANO 1

8. EQUIPE DE TRABALHO																							
Nº	Cargos	Qtd	Forma de Trabalho	CH semanal	Hs sobressalido	REMUNERAÇÃO		FGTS	Multa rescisória	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Aviso prévio indenizado	INSS Patronal + Terc + RAT (25,5%)	PIS	Total de Encargos Mensal	Total de Encargos 12 meses	BENEFÍCIOS				TOTAL GERAL	
						Remuneração Bruta (mensal)	Total Remuneração Bruta 12 meses											Vale transporte	Aux. Alimentação	Total de Benefícios 12 Meses	Indenização Adicional Conv.Coletiva (2)		
1	Coordenação Geral	1	CLT	40	136	5.500,00	66.000,00	562,22	224,89	450,33	450,33	152,78	458,33	1.675,21	66,69	4.055,79	48.669,50	0,00	369,60	4.435,20	3.515,04	122.620,54	
2	Coordenação de Apoio Administrativo	1	CLT	40	136	4.000,00	48.000,00	406,89	163,56	333,33	333,33	111,11	333,33	1.218,33	47,78	2.945,67	35.396,00	0,00	369,60	4.435,20	-	87.831,20	
3	Coordenação Administrativa Financeira	1	CLT	40	136	4.000,00	48.000,00	406,89	163,56	333,33	333,33	111,11	333,33	1.218,33	47,78	2.945,67	35.396,00	0,00	369,60	4.435,20	2.556,98	90.386,18	
4	Assistente de Coordenação	1	CLT	40	136	3.200,00	38.400,00	327,11	130,84	266,67	266,67	88,89	266,67	974,67	38,22	2.359,73	28.316,80	36,80	369,60	4.876,80	-	71.593,60	
5	Assistente de Coordenação	1	CLT	40	136	3.200,00	38.400,00	327,11	130,84	266,67	266,67	88,89	266,67	974,67	38,22	2.359,73	28.316,80	36,80	369,60	4.876,80	-	71.593,60	
6	Assistente Jurídico	1	CLT	40	136	3.510,00	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19	
7	Assistente Jurídico	1	CLT	40	136	3.510,00	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19	
8	Assistente Social	1	CLT	30	136	3.510,00	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19	
9	Assistente Social	1	CLT	30	136	3.510,00	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19	
10	Assistente Social	1	CLT	30	136	3.510,00	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19	
11	Psicologia	1	CLT	40	0	3.510,00	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19	
12	Psicologia	1	CLT	40	0	3.510,00	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19	
13	Pedagogia	1	CLT	40	0	3.510,00	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19	
14	Pedagogia	1	CLT	40	0	3.510,00	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19	
15	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40	0	2.340,00	28.080,00	239,20	95,68	195,00	195,00	65,00	195,00	712,73	27,95	1.725,56	20.706,66	88,40	369,60	5.496,00	-	54.282,66	
16	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40	0	2.340,00	28.080,00	239,20	95,68	195,00	195,00	65,00	195,00	712,73	27,95	1.725,56	20.706,66	88,40	369,60	5.496,00	-	54.282,66	
17	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40	0	2.340,00	28.080,00	239,20	95,68	195,00	195,00	65,00	195,00	712,73	27,95	1.725,56	20.706,66	88,40	369,60	5.496,00	-	54.282,66	
18	Auxiliar de Serviços Gerais	1	CLT	40	0	1.530,00	18.360,00	156,40	62,56	127,50	127,50	42,50	127,50	466,01	18,28	1.128,25	13.538,97	137,00	369,60	6.079,20	978,04	38.990,21	
19	Profissional de Comunicação	1	CLT	40	0	3.510,00	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19	
20	Profissional de Comunicação	1	CLT	40	0	3.510,00	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19	
21	Motorista	1	CLT	40	0	2.000,00	24.000,00	204,44	81,78	166,67	166,67	55,56	166,67	609,17	23,89	1.474,93	17.698,00	108,80	369,60	5.740,80	-	47.438,80	
22	Estágio de Nível Superior	1	CLT	20	0	700,00	8.400,00	-	-	-	-	58,33	19,44	-	-	77,78	933,33	228,80	-	2.745,60	-	12.078,93	
23	Estágio de Nível Superior	1	CLT	20	0	700,00	8.400,00	-	-	-	-	58,33	19,44	-	-	77,78	933,33	228,80	-	2.745,60	-	12.078,93	
24	Estágio de Nível Superior	1	CLT	20	0	700,00	8.400,00	-	-	-	-	58,33	19,44	-	-	77,78	933,33	228,80	-	2.745,60	-	12.078,93	
25	Estágio de Nível Superior	1	CLT	20	0	700,00	8.400,00	-	-	-	-	58,33	19,44	-	-	77,78	933,33	228,80	-	2.745,60	-	12.078,93	
26	Estágio de Nível Superior	1	CLT	20	0	700,00	8.400,00	-	-	-	-	58,33	19,44	-	-	77,78	933,33	228,80	-	2.745,60	-	12.078,93	
27	Estágio de Nível Superior	1	CLT	20	0	700,00	8.400,00	-	-	-	-	58,33	19,44	-	-	77,78	933,33	228,80	-	2.745,60	-	12.078,93	
TOTAL		27				1.362	73.260,00	879.120,00	7.059,47	2.823,79	5.755,00	6.105,00	2.035,00	5.755,00	21.034,53	824,88	51.382,66	616.711,94	1.957,40	7.761,60	116.628,00	7.060,87	1.618.510,81

(2) Aviso Prévio Instituído pela CLT, a cláusula 19ª da Convenção Coletiva, já mencionada anteriormente, determina que o empregado que tiver com 45 anos de idade ou mais, fica garantido, além do aviso prévio de 30 (trinta) dias, o pagamento de mais de 10 (dez) dias de salário, acrescido de mais de 01 (um) dia de salário por ano de serviço prestado na mesma empresa.

NÚCLEO – ANO 1

8. EQUIPE DE TRABALHO																							
Nº	Cargos	Qtd	Forma de Trabalho	CH semanal	Hs sobressalido	REMUNERAÇÃO			ENCARGOS							BENEFÍCIOS				Indenização Adicional Conv.Coletiva (2)	TOTAL GERAL		
						Remuneração Bruta (mensal)	Remuneração Bruta TOTAL	Total Remuneração Bruta 12 meses	FGTS	Multa rescisória	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Aviso prévio indenizado	INSS Patronal + Terc + RAT (25,5%)	PIS	Total de Encargos Mensal	Total de Encargos 12 meses	Vale transporte			Aux. Alimentação	Total de Benefícios 12 Meses
1	Coordenação Regional	1	CLT	40		4.500,00	-	54.000,00	460,00	184,00	375,00	375,00	125,00	375,00	1.370,63	53,75	3.318,38	39.820,50	0,00	369,60	4.435,20	-	98.255,70
2	Assistente Jurídico	1	CLT	40		3.510,00	-	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	0,00	369,60	4.435,20	-	77.615,19
3	Assistente Social	1	CLT	30		3.510,00	-	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19
4	Psicologia	1	CLT	40		3.510,00	-	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19
5	Pedagogia	1	CLT	40		3.510,00	-	42.120,00	358,80	143,52	292,50	292,50	97,50	292,50	1.069,09	41,93	2.588,33	31.059,99	-	369,60	4.435,20	-	77.615,19
6	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40		2.340,00	-	28.080,00	238,20	95,68	195,00	195,00	65,00	195,00	712,73	27,95	1.725,56	20.706,66	88,40	369,60	5.496,00	-	54.282,66
7	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40		2.340,00	-	28.080,00	239,20	95,68	195,00	195,00	65,00	195,00	712,73	27,95	1.725,56	20.706,66	88,40	369,60	5.496,00	-	54.282,66
8	Auxiliar de Serviços Gerais	1	CLT	40		1.530,00	-	18.360,00	156,40	62,56	127,50	127,50	42,50	127,50	466,01	18,28	1.128,25	13.538,97	137,00	369,60	6.079,20	-	37.978,17
9	Motorista	1	CLT	40		2.000,00	-	24.000,00	204,44	81,78	166,67	166,67	55,56	166,67	609,17	23,89	1.474,93	17.698,00	108,80	369,60	5.740,80	-	47.438,80
10	Estágio de Nível Superior	1	CLT	20		700,00	-	8.400,00		-		58,33	19,44			77,78	933,33	228,80	369,60	7.180,80	-	16.514,13	
11	Estágio de Nível Superior	1		20		700,00	-	8.400,00		-		58,33	19,44			77,78	933,33	228,80	369,60	7.180,80	-	16.514,13	
TOTAL		11			-	28.150,00	-	337.800,00	2.734,44	1.093,78	2.228,17	2.345,83	781,94	2.229,17	8.147,60	319,51	19.881,45	236.577,42	880,20	4.065,60	56.349,60	-	635.727,02

RH SEDE – ANO 2

8. EQUIPE DE TRABALHO																								
Nº	Cargos	Qtde de Trabalhadores	Forma de Vínculo	CH semanal	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS										BENEFÍCIO				TOTAL GERAL	
					Remuneração Bruta Mensal	Anuênio	Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Bruta 12 meses	FGTS	Multa rescisória	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Aviso prévio indenizado	INSS Patronal + Terc + RAT (25,5%)	PIS	Total de Encargos Mensal	Total de Encargos 12 meses	Vale transporte	Aux. Alimentação	Total de Benefícios 12 Meses	Indenização Adicional Conv. Coletiva (2)		
1	Coordenação Geral	1	CLT	40	5.775,00	57,75	5.832,75	69.993,00	598,24	238,49	496,06	496,06	162,02	496,06	1.776,58	69,67	4.301,17	51.614,00	0,00	386,30	4.659,60	3.728,55	129.995,16	
2	Coordenação de Administração e Coordenação Administrativa	1	CLT	40	4.200,00	42,00	4.242,00	50.904,00	433,63	173,45	353,50	353,50	117,83	353,50	1.282,04	50,67	3.128,12	37.537,46	0,00	386,30	4.659,60	2.711,67	96.612,73	
3	Financeira	1	CLT	40	4.200,00	42,00	4.242,00	50.904,00	433,63	173,45	353,50	353,50	117,83	353,50	1.282,04	50,67	3.128,12	37.537,46	0,00	386,30	4.659,60	-	93.101,06	
4	Assistente de Coordenação	1	CLT	40	3.360,00	33,60	3.393,60	40.723,20	346,90	136,76	282,80	282,80	94,27	282,80	1.033,63	40,53	2.502,50	30.029,97	43,40	386,30	5.180,40	-	75.933,57	
5	Assistente de Coordenação	1	CLT	40	3.360,00	33,60	3.393,60	40.723,20	346,90	136,76	282,80	282,80	94,27	282,80	1.033,63	40,53	2.502,50	30.029,97	43,40	386,30	5.180,40	-	75.933,57	
6	Assistente Jurídico	1	CLT	40	3.685,50	36,86	3.722,36	44.668,26	380,51	152,20	310,20	310,20	103,40	310,20	1.133,77	44,46	2.744,93	32.939,12	-	386,30	4.659,60	-	82.266,98	
7	Assistente Jurídico	1	CLT	40	3.685,50	36,86	3.722,36	44.668,26	380,51	152,20	310,20	310,20	103,40	310,20	1.133,77	44,46	2.744,93	32.939,12	-	386,30	4.659,60	-	82.266,98	
8	Assistente Social	1	CLT	30	3.685,50	36,86	3.722,36	44.668,26	380,51	152,20	310,20	310,20	103,40	310,20	1.133,77	44,46	2.744,93	32.939,12	-	386,30	4.659,60	-	82.266,98	
9	Assistente Social	1	CLT	30	3.685,50	36,86	3.722,36	44.668,26	380,51	152,20	310,20	310,20	103,40	310,20	1.133,77	44,46	2.744,93	32.939,12	-	386,30	4.659,60	-	82.266,98	
10	Assistente Social	1	CLT	30	3.685,50	36,86	3.722,36	44.668,26	380,51	152,20	310,20	310,20	103,40	310,20	1.133,77	44,46	2.744,93	32.939,12	-	386,30	4.659,60	-	82.266,98	
11	Psicologia	1	CLT	40	3.685,50	36,86	3.722,36	44.668,26	380,51	152,20	310,20	310,20	103,40	310,20	1.133,77	44,46	2.744,93	32.939,12	-	386,30	4.659,60	-	82.266,98	
12	Psicologia	1	CLT	40	3.685,50	36,86	3.722,36	44.668,26	380,51	152,20	310,20	310,20	103,40	310,20	1.133,77	44,46	2.744,93	32.939,12	-	386,30	4.659,60	-	82.266,98	
13	Pedagogia	1	CLT	40	3.685,50	36,86	3.722,36	44.668,26	380,51	152,20	310,20	310,20	103,40	310,20	1.133,77	44,46	2.744,93	32.939,12	-	386,30	4.659,60	-	82.266,98	
14	Pedagogia	1	CLT	40	3.685,50	36,86	3.722,36	44.668,26	380,51	152,20	310,20	310,20	103,40	310,20	1.133,77	44,46	2.744,93	32.939,12	-	386,30	4.659,60	-	82.266,98	
15	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40	2.457,00	24,57	2.481,57	29.778,84	253,67	101,47	206,90	206,90	68,30	206,90	756,84	29,64	1.829,96	21.969,41	97,58	386,30	5.830,56	-	57.568,81	
16	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40	2.457,00	24,57	2.481,57	29.778,84	253,67	101,47	206,90	206,90	68,30	206,90	756,84	29,64	1.829,96	21.969,41	97,58	386,30	5.830,56	-	57.568,81	
17	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40	2.457,00	24,57	2.481,57	29.778,84	253,67	101,47	206,90	206,90	68,30	206,90	756,84	29,64	1.829,96	21.969,41	97,58	386,30	5.830,56	-	57.568,81	
18	Auxiliar de Serviços Gerais	1	CLT	40	1.606,50	16,07	1.622,57	19.470,78	165,66	66,34	136,21	136,21	45,07	136,21	494,21	19,38	1.196,51	14.358,08	148,61	386,30	6.442,92	1.037,22	41.306,96	
19	Profissionais de Comunicação	1	CLT	40	3.685,50	36,86	3.722,36	44.668,26	380,51	152,20	310,20	310,20	103,40	310,20	1.133,77	44,46	2.744,93	32.939,12	-	386,30	4.659,60	-	82.266,98	
20	Profissionais de Comunicação	1	CLT	40	3.685,50	36,86	3.722,36	44.668,26	380,51	152,20	310,20	310,20	103,40	310,20	1.133,77	44,46	2.744,93	32.939,12	-	386,30	4.659,60	-	82.266,98	
21	Motorista	1	CLT	40	2.100,00	21,00	2.121,00	25.452,00	216,81	86,73	176,75	176,75	58,92	176,75	646,02	25,33	1.564,06	18.785,73	119,00	386,30	6.067,00	-	50.306,33	
22	Estágio de Nível Superior	1		20	700,00		700,00	8.400,00	-	-	-	58,33	19,44				77,78	933,33	245,00		2.940,00	-	12.273,33	
23	Estágio de Nível Superior	1		20	700,00		700,00	8.400,00	-	-	-	58,33	19,44				77,78	933,33	245,00		2.940,00	-	12.273,33	
24	Estágio de Nível Superior	1		20	700,00		700,00	8.400,00	-	-	-	58,33	19,44				77,78	933,33	245,00		2.940,00	-	12.273,33	
25	Estágio de Nível Superior	1		20	700,00		700,00	8.400,00	-	-	-	58,33	19,44				77,78	933,33	245,00		2.940,00	-	12.273,33	
26	Estágio de Nível Superior	1		20	700,00		700,00	8.400,00	-	-	-	58,33	19,44				77,78	933,33	245,00		2.940,00	-	12.273,33	
27	Estágio de Nível Superior	1		20	700,00		700,00	8.400,00	-	-	-	58,33	19,44				77,78	933,33	245,00		2.940,00	-	12.273,33	
TOTAL					27	76.719,00	726,13	77.438,13	929.257,56	7.486,56	2.980,63	6.100,18	6.453,18	2.151,06	6.103,18	22.307,11	874,79	54.473,68	653.684,21	2.117,15	8.154,30	123.257,40	7.477,44	1.713.676,62

(2) Aviso prévio instituído pela CLT, a cláusula 19ª da Convenção Coletiva, já mencionada anteriormente, determina que o empregado que tiver com 85 anos de idade ou mais, fica garantido, além do aviso prévio de 30 (trinta) dias, o pagamento de mais de 10 (dez) dias de salário, acrescido de mais de 03 (três) dias de

NÚCLEO – ANO 2

8. EQUIPE DE TRABALHO																											
Nº	Cargos	Qtde de Trabalhadores	Forma de Vínculo	CH semanal	Hs sobreaviso	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS										BENEFÍCIO				TOTAL GERAL		
						Remuneração Bruta (mensal)	Anuênio	Remuneração Bruta mensal	Total Remuneração Bruta 06 meses	FGTS	Multa rescisória	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Aviso prévio indenizado	Indenização Adicional Conv.Coletiva (2)	INSS Patronal + Terc + RAT (25,5%)	PIS	Total de Encargos Mensal	Total de Encargos 06 meses	Vale transporte	Aux. Alimentação	Total de Benefícios 12 Meses	Indenização Adicional Conv.Coletiva (2)			
1	Coordenação Regional	1	CLT	40		5.250,00	52,50	5.302,50	31.815,00	542,03	216,81	441,88	441,88	147,29	441,88		1.615,05	63,34	3.910,15	23.460,91	0,00	-	-	-	55.275,91		
2	Assistente Jurídico	1	CLT	40		3.780,00	37,80	3.817,80	22.906,80	390,26	158,11	318,15	318,15	106,05	318,15		1.162,84	45,60	2.815,31	16.891,86	0,00	-	-	-	39.798,66		
3	Assistente Social	1	CLT	30		3.780,00	37,80	3.817,80	22.906,80	390,26	158,11	318,15	318,15	106,05	318,15		1.162,84	45,60	2.815,31	16.891,86	-	-	-	-	39.798,66		
4	Psicologia	1	CLT	40		3.780,00	37,80	3.817,80	22.906,80	390,26	158,11	318,15	318,15	106,05	318,15		1.162,84	45,60	2.815,31	16.891,86	-	-	-	-	39.798,66		
5	Pedagogia	1	CLT	40		3.780,00	37,80	3.817,80	22.906,80	390,26	158,11	318,15	318,15	106,05	318,15		1.162,84	45,60	2.815,31	16.891,86	-	-	-	-	39.798,66		
6	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40		2.730,00	27,30	2.757,30	16.543,80	281,86	112,74	229,78	229,78	76,59	229,78		839,83	32,93	2.033,28	12.199,67	81,20	-	457,20	-	29.230,57		
7	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40		2.730,00	27,30	2.757,30	16.543,80	281,86	112,74	229,78	229,78	76,59	229,78		839,83	32,93	2.033,28	12.199,67	81,20	-	457,20	-	29.230,57		
8	Auxiliar de Serviços Gerais	1	CLT	40		1.606,50	16,07	1.622,57	9.735,38	165,66	66,34	135,20	135,21	45,07	135,21		494,21	19,38	1.196,51	7.179,04	148,61	-	891,66	-	17.806,09		
9	Motorista	1	CLT	40		2.100,00	21,00	2.121,00	12.726,00	216,81	86,73	176,75	176,75	58,92	176,75		646,02	25,33	1.564,06	9.384,36	119,00	-	714,00	-	22.824,36		
10	Estágio de Nível Superior	1		20		700,00		700,00	4.200,00		-			58,33	19,44				77,78	466,67	245,00			1.470,00	-	6.136,67	
11	Estágio de Nível Superior	1		20		700,00		700,00	4.200,00		-			58,33	19,44				77,78	466,67	245,00			1.470,00	-	6.136,67	
TOTAL						11	-	30.936,50	296,37	31.231,87	187.391,19	3.049,48	1.218,79	2.486,99	2.802,66	867,55	2.486,99	-	9.086,29	356,33	22.154,07	132.924,42	920,01	-	5.520,06	-	325.835,67

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

SEDE - ANO 1

9 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ano 01														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos a receber	1.986.649,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732.965,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.719.614,69
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		1.986.649,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732.965,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.719.614,69
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	73.260,00	73.260,00	73.260,00	73.260,00	73.260,00	73.260,00	73.260,00	73.260,00	73.260,00	73.260,00	73.260,00	73.260,00	879.120,00
2.1.1.2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Benefícios (vale transporte)	1.957,40	1.957,40	1.957,40	1.957,40	1.957,40	1.957,40	1.957,40	1.957,40	1.957,40	1.957,40	1.957,40	1.957,40	23.488,80
2.1.1.4	Benefícios (alimentação)	7.761,60	7.761,60	7.761,60	7.761,60	7.761,60	7.761,60	7.761,60	7.761,60	7.761,60	7.761,60	7.761,60	7.761,60	93.139,20
Subtotal (Remuneração da equipe)		82.979,00	82.979,00	82.979,00	82.979,00	82.979,00	82.979,00	82.979,00	82.979,00	82.979,00	82.979,00	82.979,00	82.979,00	995.748,00
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	NSS (Patronal e Terceiros)	21.034,53	21.034,53	21.034,53	21.034,53	21.034,53	21.034,53	21.034,53	21.034,53	21.034,53	21.034,53	21.034,53	21.034,53	252.414,30
2.1.2.2	FGTS	7.059,47	7.059,47	7.059,47	7.059,47	7.059,47	7.059,47	7.059,47	7.059,47	7.059,47	7.059,47	7.059,47	7.059,47	84.713,60
2.1.2.3	FGTS multa rescisória	2.823,79	2.823,79	2.823,79	2.823,79	2.823,79	2.823,79	2.823,79	2.823,79	2.823,79	2.823,79	2.823,79	2.823,79	33.885,40
2.1.2.4	PIS	824,88	824,88	824,88	824,88	824,88	824,88	824,88	824,88	824,88	824,88	824,88	824,88	9.896,80
2.1.2.5	1/3 sobre Férias	2.035,00	2.035,00	2.035,00	2.035,00	2.035,00	2.035,00	2.035,00	2.035,00	2.035,00	2.035,00	2.035,00	2.035,00	24.420,00
2.1.2.6	13º Salário	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	69.060,00
2.1.2.7	Férias	6.105,00	6.105,00	6.105,00	6.105,00	6.105,00	6.105,00	6.105,00	6.105,00	6.105,00	6.105,00	6.105,00	6.105,00	73.260,00
2.1.2.8	Aviso prévio	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	5.755,00	69.060,00
2.1.2.9	Adicional Aviso Prévio (Cláusula 19ª Convenção Coletiva)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.050,87	7.050,87
Subtotal (Encargos Sociais)		51.392,66	51.392,66	51.392,66	51.392,66	51.392,66	51.392,66	51.392,66	51.392,66	51.392,66	51.392,66	51.392,66	51.392,66	58.443,53
2.1.3	Serviços de Terceiros P. Física / P. Jurídica													
2.1.3.1	Consultoria e Assessoria para	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	11.200,00
2.1.3.2	Exame Admisional/Desmisional	1.748,00												1.748,00
2.1.3.3	Seguro de Vida Equipe	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	6.603,12
viços de Terceiros P. Física / P. Jurídica)		5.098,26	550,26	550,26	3.350,26	550,26	550,26	3.350,26	550,26	550,26	550,26	3.350,26	550,26	19.551,12
Total Recursos Humanos		139.469,92	134.921,92	134.921,92	137.721,92	134.921,92	134.921,92	137.721,92	134.921,92	134.921,92	134.921,92	137.721,92	141.972,79	1.639.061,93
2.2	Custos Diretos													
2.2.1	Custos Diretos (Material de consumo e serviço para o													
2.2.1.1	Cofre break eventos	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	10.166,67
2.2.1.2	Aqua mineral galão 20 litros -	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	3.120,00
2.2.1.3	Costas básicas	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	111.098,40
2.2.1.4	KIT Higiene Pessoal	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	47.155,56
2.2.1.5	Aljube de Custo para Profissionaliz	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	89.599,92
2.2.1.6	Material gráfico (banner, folhetos, f	13.225,43	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
2.2.1.7	Taxa de Documentação	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.153,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.753,60
2.2.1.8	Kil Lanche (Curiatistas)	37.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.440,00
2.2.1.9	Ajuda de Custo / locomoção (Cursi	4.448,80	4.448,80	4.448,80	4.448,80	4.448,80	4.448,80	4.448,80	4.448,80	4.448,80	4.448,80	4.448,80	4.448,80	53.383,20
2.2.1.10	Diárias equipes técnicas	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	53.916,60
2.2.1.12	Kil Cultura (Apreensão Artística	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
2.2.1.13	Kil de Apoio e Fomento a Empre	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Sub-total Custos Diretos (Mat. Consumo e Serv. Público alvos)		110.735,46	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	55.849,06	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	511.284,81
2.2.2	Custos Diretos (Bens de Consumo)													
2.2.2.1	Capital - Móveis e													
2.2.2.1.1	Armário 02 portas da mesma alur	6.383,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.383,75
2.2.2.1.2	Bedroomador elétrico, compacto, pa	1.823,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,32
2.2.2.1.3	Cadeira fixa, espaldar medio, sem	5.520,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.520,53
2.2.2.1.4	Cadeira giratoria, espaldar medio,	4.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.835,00
2.2.2.1.5	Cafeteira, elétrica, domestica, 30 x	305,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,19
2.2.2.1.6	Caixa, de som amplificadora, profiss	1.772,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772,52
2.2.2.1.7	Condicionador, de ar, split hi wall,	17.652,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.652,90
2.2.2.1.8	Condicionador, de ar, split tipo tes	12.596,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.596,57
2.2.2.1.9	Disco, rígido, HD externo SATA, p	802,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,28
2.2.2.1.10	Estabilizador, de tensão, bivolt	2.735,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.735,64
2.2.2.1.11	Forno, microondas, capacidade m	1.446,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,36
2.2.2.1.12	Gaveteiro, com rodízios, 420 mm	5.360,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.360,52
2.2.2.1.13	Impressora A4 tipo multifuncional	6.151,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.151,17
2.2.2.1.14	Impressora Laser Monocromática	7.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.245,00
2.2.2.1.15	Longarina, 3 lugares, espaldar me	886,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886,28
2.2.2.1.16	Mesa, de trabalho, dimensão: 120	5.599,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.599,92
2.2.2.1.17	Mesa, de trabalho, com tempo em	3.328,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,24
2.2.2.1.18	Microcomputador Básico 5GB, SS	54.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.134,00
2.2.2.1.19	Microcomputador, tipo notebook, f	44.392,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.392,32
2.2.2.1.20	Microfone de mão, sem fio, com d	1.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,00
2.2.2.1.21	Pólvora, fixa, espaldar medio, tpc	18.939,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.939,80
2.2.2.1.22	Pólvora decorativa	3.137,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.137,52
2.2.2.1.23	Projeto, multimídia, não inferior a	5.704,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.704,66
2.2.2.1.24	Kil Quadro, branco, com suportes par	1.745,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,12
2.2.2.1.25	Refrigerador, combinado (duplex),	5.799,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.799,04
2.2.2.1.26	Tablet, configuração minima de 24	10.302,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.302,44
2.2.2.1.27	Smartphone 128 GB	9.499,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.499,40
Sub-total Custos Diretos (Bens de Consumo)		239.914,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.914,49
Total de Custos Diretos		350.649,95	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	55.849,06	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	751.199,30
2.3	Custos Indiretos													
2.3.1	Custos Indiretos (Material de Consumo)													
2.3.1.1	Biscoito	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,			

1

SEDE - ANO 2

9 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 02													
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1. Receitas													
1.1 Recursos a receber	1.761.110,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873.255,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634.365,89
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	1.761.110,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873.255,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634.365,89
2. Despesas													
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1 Salários	77.438,13	77.438,13	77.438,13	77.438,13	77.438,13	77.438,13	77.438,13	77.438,13	77.438,13	77.438,13	77.438,13	77.438,13	929.257,56
2.1.1.2 Sobreaviso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3 Benefícios (vale transporte)	2.117,15	2.117,15	2.117,15	2.117,15	2.117,15	2.117,15	2.117,15	2.117,15	2.117,15	2.117,15	2.117,15	2.117,15	25.405,80
2.1.1.4 Benefícios (alimentação)	8.154,30	8.154,30	8.154,30	8.154,30	8.154,30	8.154,30	8.154,30	8.154,30	8.154,30	8.154,30	8.154,30	8.154,30	97.851,60
2.1.1.5 Subtotal (Remuneração da equipe)	87.709,58	87.709,58	87.709,58	87.709,58	87.709,58	87.709,58	87.709,58	87.709,58	87.709,58	87.709,58	87.709,58	87.709,58	1.052.514,96
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1 NIS (Patronal e Terceiros)	22.307,11	22.307,11	22.307,11	22.307,11	22.307,11	22.307,11	22.307,11	22.307,11	22.307,11	22.307,11	22.307,11	22.307,11	267.685,37
2.1.2.2 FGTS	7.486,56	7.486,56	7.486,56	7.486,56	7.486,56	7.486,56	7.486,56	7.486,56	7.486,56	7.486,56	7.486,56	7.486,56	89.838,77
2.1.2.3 FGTS multa rescisória	2.994,63	2.994,63	2.994,63	2.994,63	2.994,63	2.994,63	2.994,63	2.994,63	2.994,63	2.994,63	2.994,63	2.994,63	35.935,51
2.1.2.4 PIS	874,79	874,79	874,79	874,79	874,79	874,79	874,79	874,79	874,79	874,79	874,79	874,79	10.487,47
2.1.2.5 1/3 sobre Férias	2.151,06	2.151,06	2.151,06	2.151,06	2.151,06	2.151,06	2.151,06	2.151,06	2.151,06	2.151,06	2.151,06	2.151,06	25.812,71
2.1.2.6 13º Salário	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	73.238,13
2.1.2.7 Férias	6.453,18	6.453,18	6.453,18	6.453,18	6.453,18	6.453,18	6.453,18	6.453,18	6.453,18	6.453,18	6.453,18	6.453,18	77.438,13
2.1.2.8 Aviso Prévio	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	6.103,18	73.238,13
2.1.2.9 Adicional Aviso Prévio (Cláusula nº 4 do Contrato Coletivo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 Subtotal (Encargos Sociais)	54.473,68	54.473,68	54.473,68	54.473,68	54.473,68	54.473,68	54.473,68	54.473,68	54.473,68	54.473,68	54.473,68	54.473,68	661.161,66
2.1.3 Serviços de Terceiros P. Física / P. Jurídica													
2.1.3.1 Consultoria e Assessoria para Análise	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	11.200,00
2.1.3.2 Exame Admissional/Desemissiona	1.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748,00	3.496,00	
2.1.3.3 Seguro de Vida Equipe	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	550,26	6.603,12
Serviços de Terceiros P. Física / P. Jurídica	5.098,26	550,26	550,26	3.350,26	550,26	550,26	550,26	3.350,26	550,26	550,26	550,26	5.098,26	21.299,12
Total Recursos Humanos	147.281,52	142.733,52	142.733,52	145.533,52	142.733,52	142.733,52	142.733,52	145.533,52	142.733,52	142.733,52	142.733,52	154.758,97	1.734.975,74
22 Custos Diretos													
22.1 Custos Diretos (Material)													
22.1.1 Café break eventos	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	847,22	10.166,67
22.1.2 Água mineral galão 20 litros -	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	3.120,00
22.1.3 Cestas básicas	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	9.258,20	111.098,40
22.1.4 KIT Higiene Pessoal	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	3.929,63	47.155,56
22.1.5 Ajuda de Custo para Profissionaliz	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	7.466,66	89.599,92
22.1.6 Material gráfico (banner, folhetos, l	13.225,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.225,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.450,86
22.1.7 Taxa de Documentação	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
22.1.8 Kit Lanche (Curiatis)	8.153,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.153,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.307,20
22.1.9 Ajuda de Custo Locomoção (Cursi	37.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.440,00
22.1.10 Ajuda de Custo Locomoção (Cursi	4.448,60	4.448,60	4.448,60	4.448,60	4.448,60	4.448,60	4.448,60	4.448,60	4.448,60	4.448,60	4.448,60	4.448,60	53.383,20
22.1.11 Passagens Aéreas, Flutiais e Rod	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	4.493,05	53.916,60
22.1.12 Kit Cultura (Apresentação Artístic	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
22.1.13 Kit de Apoio e Fomento à Empre	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Sub-Total Custos Diretos (Mat. Consumo e Serv. Público alvo)	93.289,06	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	55.849,06	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	493.838,41
22.2 Custos Diretos (Bens de Capital - Móveis)													
22.2.1 Armário 02 portas da mesma altu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 Bebedouro elétrico, compacto, pa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.3 Cadeira fixa, espaldar medio, sem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.4 Cadeira giratoria, espaldar medio,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.5 Cafeteira, elétrica, domestica, 30 x	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.6 Caixa, de som amplificada, profiss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.7 Condicionador, de ar, split hi wall,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.8 Condicionador, de ar, split piso tel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.9 Disco, rígido, HD externo SATA, p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.10 Estabilizador, de tensão, bivolt	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.11 Forno, microondas, capacidade m	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.12 Gweteiro, com rodízios, 420 mm ?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.13 Impressora A4 tipo multifuncional c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.14 Impressora Laser Monocromática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.15 Longuaria, 3 lugares, espaldar m	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.16 Mesa, de trabalho, c/ dimensao: 120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.17 Mesa, de trabalho, com tempo em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.18 Microcomputador Básico 8GB, SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.19 Microcomputador, tipo notebook, E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.20 Microfone de mão, sem fio, com di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.21 Poltrona, fixa, espaldar medio, t	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.22 Poltrona decorativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.23 Projetor, multimídia, nao inferior a:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.24 Quadro, branco, com suportes par	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.25 Refrigerador, combinado (duplex),	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.26 Tablet, configuração mínima de 24"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.27 Smartphone 128 GB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Custos Diretos (Bens de Capital)	93.289,06	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	55.849,06	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	34.470,03	493.838,41
23 Custos Indiretos													
23.1 Custos Indiretos (Material de Consumo)													
23.1.1 Biscoito	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	3.442,56
23.1.2 Café	167,28	167,28	167,28	167,28	167,28	167,28	167,28	167,28	167,28	167,28	167,28	167,28	2.007,36
23.1.3 Açúcar	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	3.238,20
23.1.4 Pipoca	16,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,57
23.1.5 Garraão Água mineral	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	3.120,00

NÚCLEO – ANO 1

9 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ano 01														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	28.150,00	28.150,00	28.150,00	28.150,00	28.150,00	28.150,00	28.150,00	28.150,00	28.150,00	28.150,00	28.150,00	28.150,00	337.800,00
2.1.1.2	Benefícios (vale transporte)	880,20	880,20	880,20	880,20	880,20	880,20	880,20	880,20	880,20	880,20	880,20	880,20	10.562,40
2.1.1.3	Benefícios (alimentação)	4.065,60	4.065,60	4.065,60	4.065,60	4.065,60	4.065,60	4.065,60	4.065,60	4.065,60	4.065,60	4.065,60	4.065,60	48.787,20
	Subtotal (Remuneração da equipe)	33.095,80	33.095,80	33.095,80	33.095,80	33.095,80	33.095,80	33.095,80	33.095,80	33.095,80	33.095,80	33.095,80	33.095,80	397.149,60
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	NSS (Patronal e Terceiros)	8.147,60	8.147,60	8.147,60	8.147,60	8.147,60	8.147,60	8.147,60	8.147,60	8.147,60	8.147,60	8.147,60	8.147,60	97.771,25
2.1.2.2	FGTS	2.734,44	2.734,44	2.734,44	2.734,44	2.734,44	2.734,44	2.734,44	2.734,44	2.734,44	2.734,44	2.734,44	2.734,44	32.813,33
2.1.2.3	FGTS multa rescisória	1.093,78	1.093,78	1.093,78	1.093,78	1.093,78	1.093,78	1.093,78	1.093,78	1.093,78	1.093,78	1.093,78	1.093,78	13.125,33
2.1.2.4	PS	319,51	319,51	319,51	319,51	319,51	319,51	319,51	319,51	319,51	319,51	319,51	319,51	3.834,17
2.1.2.5	1/3 sobre Férias	781,94	781,94	781,94	781,94	781,94	781,94	781,94	781,94	781,94	781,94	781,94	781,94	9.383,33
2.1.2.6	13º Salário	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	26.750,00
2.1.2.7	Férias	2.345,83	2.345,83	2.345,83	2.345,83	2.345,83	2.345,83	2.345,83	2.345,83	2.345,83	2.345,83	2.345,83	2.345,83	28.150,00
2.1.2.8	Aviso prévio	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	2.229,17	26.750,00
2.1.2.9	Rescisão por iniciativa do empregado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	19.881,45	19.881,45	19.881,45	19.881,45	19.881,45	19.881,45	19.881,45	19.881,45	19.881,45	19.881,45	19.881,45	19.881,45	238.577,42
2.1.3	Serviços de Terceiros P. Física / P. Jurídica													
2.6.1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.2	Exame Adicional/Demissional	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
2.6.3	SST - Sistema de Segurança no T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.4	Seguro de Vida Equipe	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	2.690,16
	Subtotal (Serviços de Terceiros P. Física / P. Jurídica)	774,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	224,18	3.240,16
	Total Recursos Humanos	53.751,43	53.201,43	53.201,43	53.201,43	53.201,43	53.201,43	53.201,43	53.201,43	53.201,43	53.201,43	53.201,43	53.201,43	638.967,18
2.2	Custos Diretos													
2.2.1	Custos Diretos (Material de consumo e serviço para o													
2.2.1.1	Coffe break eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2	Água mineral galão 20 litros -	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	3.120,00
2.2.1.3	Cestas básicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.4	KIT Higiene Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.5	Ajuda de Custo para Profissionaliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.6	Material gráfico (banner, folhetos, l	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.7	Taxa de Documentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8	Capacitação de agentes que atua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9	Kil Lanche (Cursistas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.10	Ajuda de Custo Locomoção (Cursi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.11	Diárias equipe técnica	3.590,88	3.590,88	3.590,88	3.590,88	3.590,88	3.590,88	3.590,88	3.590,88	3.590,88	3.590,88	3.590,88	3.590,88	43.090,56
2.2.1.12	Passagens Aéreas, Fluviais e Roc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.13	Kit Cultura (Apresentação Artística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.14	Kit de Apoio e Fomento à Empre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-total Custos Diretos (Mat. Consumo e Serv. Público	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	46.210,56
2.2.2	Custos Diretos (Bens de Capital - Móveis e eletrodomésticos)													
2.2.2.1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-total Custos Diretos (Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Custos Diretos	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	46.210,56
2.3	Custos Indiretos													
2.3.1	Custos Indiretos (Material de Consumo)													
2.3.1.1	Biscoito	143,41	143,41	143,41	143,41	143,41	143,41	143,41	143,41	143,41	143,41	143,41	143,41	1.720,96
2.3.1.2	Café	168,83	168,83	168,83	168,83	168,83	168,83	168,83	168,83	168,83	168,83	168,83	168,83	2.025,95
2.3.1.3	Açúcar	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	3.238,20
2.3.1.4	Garrafinha água mineral	409,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,45
2.3.1.5	Equipamento de Proteção	29,33	29,33	29,33	29,33	29,33	29,33	29,33	29,33	29,33	29,33	29,33	29,33	351,96
2.3.1.6	Filtro permanente cafeteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.7	Material de Expediente	983,08	983,08	983,08	983,08	983,08	983,08	983,08	983,08	983,08	983,08	983,08	983,08	11.796,96
2.3.1.8	Suprimento de Informática	146,60	146,60	146,60	146,60	146,60	146,60	146,60	146,60	146,60	146,60	146,60	146,60	1.759,20
2.3.1.9	Aquisição de programa anti-virus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.10	Material de Higiene e Limpeza	917,58	917,58	917,58	917,58	917,58	917,58	917,58	917,58	917,58	917,58	917,58	917,58	11.010,96
2.3.1.11	Material para manutenção dos	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	2.340,00
2.3.1.12	Combustível	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	33.588,00
	Sub-total Custos Indiretos (Material de Consumo)	6.082,13	5.652,68	5.652,68	5.652,68	5.652,68	5.652,68	5.652,68	5.652,68	5.652,68	5.652,68	5.652,68	5.652,68	68.241,64
2.6	Custos Indiretos (Serviço de Terc. P. Física e Jurídica)													
2.6.1	Serviço de Contabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.2	Locação de Veículo	2.029,28	2.029,28	2.029,28	2.029,28	2.029,28	2.029,28	2.029,28	2.029,28	2.029,28	2.029,28	2.029,28	2.029,28	24.351,36
2.6.3	Manutenção de Equipamentos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.4	Manutenção de Bens Imóveis /	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	10.400,04
2.6.5	Manutenção/ Limpeza de ar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.7	Internet e Telefone													

NÚCLEO – ANO 2

9 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 02													
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1 Recursos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1 Salários	31.231,87	31.231,87	31.231,87	31.231,87	31.231,87	31.231,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.391,19
2.1.1.2 Benefícios (vale transporte)	920,01	920,01	920,01	920,01	920,01	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.520,06
2.1.1.3 Benefícios (alimentação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	32.151,88	32.151,88	32.151,88	32.151,88	32.151,88	32.151,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.911,25
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1 INSS (Patronal e Terceiros)	9.086,29	9.086,29	9.086,29	9.086,29	9.086,29	9.086,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.517,73
2.1.2.2 FGTS	3.049,48	3.049,48	3.049,48	3.049,48	3.049,48	3.049,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.296,88
2.1.2.3 FGTS multa rescisão	1.219,79	1.219,79	1.219,79	1.219,79	1.219,79	1.219,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.318,75
2.1.2.4 PS	356,33	356,33	356,33	356,33	356,33	356,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137,95
2.1.2.5 1/3 sobre Férias	867,55	867,55	867,55	867,55	867,55	867,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.205,31
2.1.2.6 13º Salário	2.485,99	2.485,99	2.485,99	2.485,99	2.485,99	2.485,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.915,93
2.1.2.7 Férias	2.602,66	2.602,66	2.602,66	2.602,66	2.602,66	2.602,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.615,93
2.1.2.8 Aviso Prévio	2.485,99	2.485,99	2.485,99	2.485,99	2.485,99	2.485,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.915,93
2.1.2.9 Adicional Aviso Prévio (Cláusula 9ª Convenção Coletiva)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)	22.154,07	22.154,07	22.154,07	22.154,07	22.154,07	22.154,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.924,42
2.1.3 Serviços de Terceiros P. Física / P. Jurídica													
2.1.3.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.2 Exame Admissional/Desemission	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2.1.3.3 SST - Sistema de Segurança no T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.4 Seguro de Vida Equipe	224,18	224,19	224,19	224,19	224,19	224,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,13
Serviços de Terceiros P. Física / P. Jurídica	774,18	224,19	224,19	224,19	224,19	774,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445,13
Total Recursos Humanos	55.080,13	54.530,14	54.530,14	54.530,14	54.530,14	55.080,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.290,90
2.2 Custos Diretos													
2.2.1 Custos Diretos (Material de consumo e serviço para o													
2.2.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
2.2.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.12	3.590,88	3.590,88	3.590,88	3.590,88	3.590,88	3.590,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.545,28
2.2.1.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total Custos Direto (Mat. Consumo e Serv. Público alvo)	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.195,28
2.2.2 Custos Diretos (Bens de Capital - Móveis)													
2.2.2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total Custos Diretos (Bens de Capital - Móveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Custos Diretos	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	3.850,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.195,28
2.3 Custos Indiretos													
2.3.1 Custos Indiretos (Material de Consumo)													
2.3.1.1	143,44	143,44	143,44	143,44	143,44	143,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,64
2.3.1.2	168,83	168,83	168,83	168,83	168,83	168,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,97
2.3.1.3	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	269,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,10
2.3.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.5	29,33	29,33	29,33	29,33	29,33	29,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,98
2.3.1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.7	983,08	983,08	983,08	983,08	983,08	983,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.898,48
2.3.1.8	146,60	146,60	146,60	146,60	146,60	146,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,60
2.3.1.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.10	917,58	917,58	917,58	917,58	917,58	917,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.505,48
2.3.1.11	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00
2.3.1.12	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.794,00
Total Material de Consumo	5.652,71	5.652,71	5.652,71	5.652,71	5.652,71	5.652,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.916,25
2.3.2 Custos Indiretos (Serviço de Terc. P. Física e Jurídica)													
2.3.2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.2	2.029,28	2.029,28	2.029,28	2.029,28	2.029,28	2.029,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.175,68
2.3.2.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.4	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,02
2.3.2.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.6	924,66	924,66	924,66	924,66	924,66	924,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.547,96
2.3.2.7	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,96
2.3.2.8	160,66	160,66	160,66	160,66	160,66	160,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.11	4.627,44	4.627,44	4.627,44	4.627,44	4.627,44	4.627,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.764,64
2.3.2.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.14	7.037,49	7.037,49	7.037,49	7.037,49	7.037,49	7.037,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.224,94
Indiretos (Serv. Terc. P. Física e Jurídica)	16.006,20	16.006,20	16.006,20	16.006,20	16.006,20	16.006,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.877,20
Total Custos Indiretos	21.658,91	21.658,91	21.658,91	21.658,91	21.658,91	21.658,91	0,00						

[Os custos diretos, e os indiretos quando previstos, deverão ser expressamente detalhados e fundamentados (§3º, do art. 11, do Decreto Estadual nº. 17.091/2016). Os custos indiretos necessários à execução da parceria, desde que sejam indispensáveis e proporcionais à execução do seu objeto, poderão incluir, entre outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica (art. 12, do Decreto Estadual nº. 17.091/2016).

O custo dos recursos alocados parcialmente na realização do objeto da parceria será determinado mediante rateio, cuja memória de cálculo deverá ser detalhada no Plano de Trabalho da OSC, bem como, nos Relatórios de Prestação de Contas. A memória de cálculo deverá conter os critérios de rateio, o valor do custo total do recurso e de todas as frações rateadas, com especificação das respectivas fontes provedoras (nome, CNPJ e o número do instrumento de parceria/contrato.)

Nota: A observação abaixo deve ser excluída, caso o órgão ou entidade da administração pública não admita a excepcionalidade de pagamento em espécie prevista no §2º, do art. 53 da Lei nº. 13.019/2014.

O órgão ou entidade da administração pública decidirá quanto à possibilidade de realização de pagamentos em espécie pela OSC, observando a razoabilidade do montante necessário, estabelecendo na orientação abaixo para o preenchimento do Plano de Trabalho pela OSC o limite, em valores monetários, por credor.

[Na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, a OSC poderá efetuar-lo em espécie desde que justifique neste item do Plano de Trabalho os motivos, os quais poderão estar relacionados ao objeto da parceria, à região onde se desenvolverão as suas ações; ou à natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria, dentre outros.

Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite individual por credor de R\$ _____ (_____) [incluir o valor limite por credor], levando-se em conta toda a duração da parceria, não dispensando o registro do credor final da despesa na prestação de contas.]

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º OUTUBRO/2024	2º ABRIL/2025	3º OUTUBRO/2025	4º ABRIL/2026
I	1.986.649,42	1.732.965,27	1.761.110,28	873.255,68

L. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
Descrição do Bem		Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Armário 02 portas da mesma altura do armario e 4 prateleiras	5	1.276,75	6.383,75	
2	Bebedouro eletrico, compacto, para garrafao de agua mineral	4	455,83	1.823,32	
3	Cadeira fixa, espaldar medio, sem braco, estofado em vinil ou	20	276,03	5.520,53	
4	Cadeira giratoria, espaldar medio, sem braco, estofado em vin	20	241,75	4.835,00	
5	Cafetira, eletrica, domestica, 30 xicaras	2	152,59	305,19	
6	Caixa, de som amplificada, profissional bivolt, bluetooth, usb, S	2	886,26	1.772,52	
7	Condicionador, de ar, split hi wall, capacidade de refrigeracao	3	5.884,30	17.652,90	
8	Condicionador, de ar, split piso teto, frio, capacidade de refrige	1	12.596,57	12.596,57	
9	Disco, rigido, HD externo SATA, portatil, minimo de 2 TB de ca	2	401,14	802,28	
10	Estabilizador, de tensao, bivolt	12	227,97	2.735,64	
11	Forno, microondas, capacidade minima de 30 litros e maxima	2	723,18	1.446,36	
12	Gaveteiro, com rodizios, 420 mm X 500 mm X 650 mm, com 02	12	446,71	5.360,52	
13	Impressora A4 tipo multifuncional colorida, Impressao, Copia, D	3	2.050,39	6.151,17	
14	Impressora Laser Monocromática	5	1.449,00	7.245,00	
15	Longarina, 3 lugares, espaldar medio, sem braco, estofado em	2	493,14	986,28	
16	Mesa, de trabalho, dimensao: 1200 X 600 X 740 mm. (L x P x A	12	466,66	5.599,92	
17	Mesa, de trabalho, com tampo em superficie unica em L de for	4	831,56	3.326,24	
18	Microcomputador Básico 8GB, SSD minimo de 240 GB, sist	20	2.706,70	54.134,00	
19	Microcomputador, tipo notebook, 8GB, SSD minimo de 240 GB	12	3.699,36	44.392,32	
20	Microfone de mão, sem fio, com duas unidades, com Unidade	2	858,50	1.717,00	
21	Poltrona, fixa, espaldar medio, tipo universitaria, com braco e p	20	946,99	18.939,80	
22	Poltrona decorativa	6	522,92	3.137,52	
23	Projetor, multimidia, nao inferior a 2500 ANSI lumens e maximo	2	2.852,33	5.704,66	
24	Quadro, branco, com suportes para apagador e pinceis, com m	2	872,56	1.745,12	
25	Refrigerador, combinado (duplex), frost free, minimo de 375 litr	2	2.899,52	5.799,04	
26	Tablet, configuração minima de 246 GB de memória, 4GB de m	4	2.575,61	10.302,44	
27	Smartphone 128 GB	10	949,94	9.499,40	
		191	47.744,26	239.914,49	

Salvador, 05 de setembro de 2024



Documento assinado digitalmente
GLADYS MARIA ALMEIDA SANTOS
Data: 11/09/2024 19:47:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento da Atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade Meta Ano/Quadrimestre								Parâmetro Avaliação
				ANO I				ANO II				
				1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	4º QUAD	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	4º QUAD	

Objetivos Da Parceria EIXO 01 - FORTALECIMENTO E ATUAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA PESSOAS LGBTQIA+ E GARANTIA DE ACESSO A ASSISTENCIA SOCIAL E SERVIÇOS PUBLICOS	OP1. Articular e Fortalecer a Rede Socioassistencial para o desenvolvimento das ações do CPPD LGBT.		Relatório dos atendimentos, lista de beneficiários contendo o nome, CPF, endereço, idade, raça/cor, escolaridade, responsabilidade.	300	300	300	300	300	300	300	100%
	Indicador 1	Número de Pessoas	escolaridade, responsáveis, situação empregaticia, tipo de violência sofrida e encaminhamentos dos casos e seus resultados.								
	Indicador 2	Capacitações	Lista de frequência identificando a Empresa/Instituição/ Órgão contendo CPF, gênero, raça/cor/etnia, além de relatório qualitativo com perfil dos capacitados, relatório fotográfico.	04	04	04	04	04	04	04	
	Indicador 3	Número de Pessoas	Relação dos beneficiários contendo o nome, CPF, endereço, idade, raça/cor, escolaridade, responsáveis, situação empregaticia.	90	90	90	90	90	90	90	
	Indicador 4	Reuniões	Relatórios e Lista de Presença identificando a Empresa/Instituição/	04	04	04	04	04	04	04	





Indicador 5 Número Relatórios	de	Relatório Analítico	Órgão contendo CPF, gênero, raça/cor/etnia						
			Relatório, relatório fotográfico, anexos de impressos, Lista de Beneficiários contendo CPF, cidade, território, gênero, raça/cor/etnia.	01	01	01	01	01	01

[illegible]

reuniões com agentes governamentais e não-governamentais, formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para promoção de direitos e enfrentamento às violências LGBTfóbicas.

AÇÃO 8 – A8Produção e impressão de materiais informativos (cartilhas, folders, flyers, entre outros) que sirvam como instrumento de empoderamento para distribuição nos eventos e ações de atendimento.

Quantidade de Materiais Informativos

Materiais Informativos

Relatório com anexos das impressões

02

02

02

02

02

02

02

02

100%

AÇÃO 9

A9Realização de ações de caráter informativo nas redes sociais sobre serviços do CPDD LGBT e parceiros da rede de proteção.

Número de Publicações

Publicações

Relatórios, prints das redes sociais do CPDD

40

40

40

40

40

40

40

40

100%

Objetivos da Parceria EIXO 02 - OPERATIVO CIDADANIA E ACESSO A JUSTIÇA

OP2. Garantir o atendimento da população LGBTQIA+ através da assistência às suas demandas no estado da Bahia, promovendo o Acesso à Justiça de pessoas LGBTQIA+, garantindo assistência jurídica, visando o enfrentamento às Violências e o acesso às garantias de direitos.

Número de trans pessoas atendidas

Pessoas

Relação dos beneficiários contendo o nome, CPF, endereço, idade, raça/cor, escolaridade, responsáveis, situação empregatícia.

30

30

30

30

30

30

30

30

100%

AÇÃO 01 – A1Garantir por meio de ações e atendimento na sede e no núcleo de atendimento regional, para a retificação de nome social o direito a adequação de nome e gênero de pessoas transvestis e transexuais.

Número de trans pessoas atendidas

Pessoas

Relação dos beneficiários contendo o nome, CPF, endereço, idade, raça/cor, escolaridade, responsáveis, situação empregatícia.

30

30

30

30

30

30

30

30

100%

